CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2022

Os Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO - PSB, JEFFERSON RODRIGUES - PDT, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO - PDT e VALDEMIRO BARTH - PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a manutenção constante das estradas do município de Santa Leopoldina, visando o retorno do transporte escolar.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador – PSB
Autor da Indicação

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PDT
Autor da Indicação

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização a manutenção das estradas, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam as vias públicas, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto a potencial ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, visando garantir o efetivo atendimento aos munícipes.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/10/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL